



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA**  
**PARAÍBA CAMPUS CAJAZEIRAS**  
Rua José Antônio da Silva, 300,  
Jardim Oásis CEP: 58.900-000 –  
Cajazeiras-PB  
Fone: (83) 3532- 4100 – E-mail: [campus\\_cajazeiras@ifpb.edu.br](mailto:campus_cajazeiras@ifpb.edu.br)

## **COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 06/2016, de 16 de setembro de 2016

### **CURSO DE EXTENSÃO**

O Campus de Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/IFPB abre inscrições para a primeira turma do “**Curso básico de língua e cultura Japonesa, módulo 2**”, na modalidade extensão, conforme estabelecido a seguir:

#### **1. DO PROCESSO**

O presente processo tem como objetivo oferecer a professores de escolas públicas de nível fundamental, alunos de escolas públicas de nível médio ou alunos de instituição pública de nível superior do município de Cajazeiras/PB e região uma oportunidade de contato com a língua e cultura japonesa, utilizando as habilidades de leitura, escrita e conversação (compreensão auditiva e fala) em situações diversas de uso da língua japonesa, bem como conhecimentos culturais associados à linguagem formal e informal.

Este módulo objetiva também a continuidade dos estudos em língua e cultura japonesa para os alunos que já cursaram o módulo 1 no IFPB – campus Cajazeiras, e também para alunos que queiram ingressar a partir deste módulo, sendo, para isso, necessário a realização de uma prova de nivelamento, cujo conteúdo está descrito no anexo II deste edital.

#### **1.1 DO CURSO**

Esta ação de extensão visa difundir a cultura japonesa por meio do ensino da língua, da propagação de seus costumes e de seus valores sociais.

O curso visa também apresentar e orientar os alunos aos programas de bolsas de estudo do governo japonês, ofertados anualmente à população brasileira para cursos técnicos, graduação, pesquisa, treinamento, pós graduação, e pós-doutorado.

Os conteúdos serão trabalhados em aulas expositivo-dialogadas com base em recursos audiovisuais (textos, vídeos, músicas, etc), e em atividades de intercomunicação e games entre os alunos. Com o avançar do conteúdo, falar-se-á, à medida do possível, em japonês, durante as aulas. Além disso, serão aplicados, semanalmente, exercícios variados a serem realizados fora do horário de aula.

O curso apresenta as seguintes características:

Nome do Curso	<b>Curso básico de Língua e Cultura Japonesa</b>
Número de vagas	25
Dia da semana	QUARTAS-FEIRAS
Horário	16h45min às 18h45min
Duração	de 19/10/2016 a 29/03/2017 (18 encontros)
Carga horária	2 horas semanais (36 horas no total)

## 1.2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

### 1.2.1 Se aluno:

- a) Estar regularmente matriculado em escola pública de nível médio ou instituição pública de nível superior no município de Cajazeiras ou região;
- b) Apresentar coeficiente de rendimento escolar (média global) igual ou acima de 7,0. O candidato deve anexar cópia do histórico escolar ou de declaração de órgão competente que comprove o índice de aproveitamento;
- c) Ter cursado com êxito o “**Curso básico de língua e cultura Japonesa, módulo 1**”, ofertado pelo IFPB – Campus Cajazeiras, ou ser aprovado em prova de nivelamento, cujo conteúdo está descrito no anexo 2 deste edital;

### 1.2.2 Se professor ou servidor:

- a) Ter vínculo, efetivo ou temporário, em escola pública de nível fundamental ou médio, ou ainda em instituição pública de nível superior no município de Cajazeiras ou região. O candidato deverá anexar documento que comprove o vínculo;
- b) Ter cursado com êxito o “Curso básico de língua e cultura Japonesa, módulo 1”, ofertado pelo IFPB – Campus Cajazeiras, ou ser aprovado em prova de nivelamento, cujo conteúdo está descrito no anexo 2 deste edital;

### 1.2.3 População em geral:

- a) Ter concluído o nível médio com índice de rendimento escolar (média global) igual ou acima de 7,0. O candidato deve anexar cópia do histórico escolar ou de declaração de órgão competente que comprove o índice de aproveitamento;
- b) Ter cursado com êxito o “Curso básico de língua e cultura Japonesa, módulo 1”, ofertado pelo IFPB – Campus Cajazeiras, ou ser aprovado em prova de nivelamento, cujo conteúdo está descrito no anexo 2 deste edital;

### 1.3 DAS VAGAS

O número de vagas oferecidas para este curso de extensão é de 25 vagas, com as seguintes prioridades:

- a) Alunos matriculados no Ensino Médio em instituições públicas do município de Cajazeiras/PB e região, excluindo-se o IFPB;
- b) Alunos matriculados no Ensino superior em instituições públicas do município de Cajazeiras/PB e região, excluindo-se o IFPB;
- c) Alunos matriculados no Ensino Médio no IFPB;
- d) Alunos do Ensino superior do IFPB;
- e) Professores de escola pública de nível fundamental, médio ou superior em instituições públicas do município de Cajazeiras/PB e região.
- f) Servidores de escola pública de nível fundamental, médio ou superior em instituições públicas do município de Cajazeiras/PB e região.
- g) População em geral;

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo deste edital serão realizadas no período de 03 a 04 de outubro de 2016, das 13h às 17h e das 19h às 21h, por meio de preenchimento de formulário (anexo 01 deste edital), juntamente com cópia do RG ou certidão de nascimento e demais documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição (item 1.2 deste edital).

2.2 Se aluno concluinte do “**Curso básico de língua e cultura Japonesa, módulo 1**” ofertado pelo IFPB – Campus Cajazeiras, será necessário somente o formulário (anexo 01 deste edital) devidamente preenchido.

2.3 A documentação, junto com o formulário de inscrição já preenchido, deverá ser entregue na mesa de inscrição, no hall frente a cantina, nos dias e horários acima citados.

### 3. DA PROVA DE NIVELAMENTO

3.1 O aluno que tiver interesse no curso, e preencher os requisitos, deverá fazer a inscrição no local e datas acima especificadas, devendo posteriormente submeter-se a prova de nivelamento;

3.2 A prova de nivelamento, cujo conteúdo está descrito no anexo 2 deste edital, **será realizada no dia 05 de outubro, das 19 às 21 horas**, na sala 20, do campus do IFPB.

3.3 O Conteúdo descrito no anexo 2 foi abordado no “**Curso básico de língua e cultura Japonesa, módulo 1**” ofertado pelo IFPB – Campus Cajazeiras. Desta forma, a presente prova visa colocar os novos alunos, interessados em cursar este módulo, em mesmo nível dos concluintes do curso supra citado.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1.1 Será eliminado deste processo o candidato que não apresentar os documentos exigidos ou não atender aos pré-requisitos necessários, ou ainda, não preencher a ficha de inscrição de forma correta.

4.1.2 Será eliminado deste processo o candidato que não obter nota mínima de 70% da prova de nivelamento;

4.1.3 A classificação se dará pela nota na prova de nivelamento e pela média obtida no “**Curso básico de língua e cultura Japonesa, módulo 1**” ofertado pelo IFPB – Campus Cajazeiras, para os alunos concluintes deste.

## **5. DOS RESULTADOS**

A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada no dia 07 de outubro, no portal do IFPB ([www.ifpb.edu.br/campi/cajazeiras](http://www.ifpb.edu.br/campi/cajazeiras)) - coordenação de extensão, e no mural da Coordenação de Extensão do IFPB - Campus Cajazeiras.

## **6. OUTROS**

As aulas ocorrerão na sala de número 7 (sete), no IFPB Campus Cajazeiras.

Informações pelo e-mail: [romeu.nunes@ifpb.edu.br](mailto:romeu.nunes@ifpb.edu.br).

Cajazeiras/PB, 19 de setembro de 2016.

---

Prof. Dr. LUÍS ROMEU NUNES  
Coordenador do curso de Extensão

---

Prof.<sup>a</sup> M.Sc. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA  
Coordenadora de Extensão do Campus

**ANEXOS:**

**ANEXO 01 -** Formulário de Inscrição

**ANEXO 02 -** Conteúdo programático para a prova de nivelamento



Curso: “Curso básico de língua e cultura Japonesa, Módulo 2”

1º Turma/Início: 19 de OUTUBRO de 2016

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO N°:**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Matrícula (se aluno do IFPB): \_\_\_\_\_

Escola em que estuda / leciona: \_\_\_\_\_

Série que cursa: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome e telefone do responsável (se menor): \_\_\_\_\_

Se portador de necessidades especiais, especifique-a: \_\_\_\_\_

Uma vez selecionado, estou ciente que ocuparei uma vaga que outra pessoa poderia ocupar. Assim sendo, comprometo-me que farei todo esforço possível e não desistirei do curso, concluindo-o com louvor.

Estou ciente de que o estudo de uma língua como a Japonesa demanda muito esforço e que será preciso dedicar-me, fora do horário de aula, em torno de 3 horas semanais.

Descreva sua Justificativa para participação no curso (use o verso se necessário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cajazeiras/PB, \_\_\_\_\_ de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO N°:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

## - ANEXO 02 –

### **Conteúdo programático para a prova de nivelamento**

- a) Palavras portuguesas usadas na língua japonesa;
- b) Palavras japonesas usadas na língua portuguesa;
- c) Falsos cognatos;
- d) Histórico acerca da língua japonesa e da sua escrita;
- e) Alfabeto Hiragana, 46 caracteres: ordem de escrita, tradução, associações, usos;
- f) Uso de cumprimentos e afins na língua japonesa;
- g) Estrutura gramatical de uma frase em língua japonesa;
- h) Grupos de vocabulários: membros da família, cores, meios de transporte, material escolar, animais, itens encontrados no supermercado, frutas, dias da semana;
- i) Gênero – masculino e feminino;
- j) Partícula indicadora de sujeito (wa);
- k) Partícula indicadora de lugar (ni);
- l) Partícula indicadora de pergunta (ka);
- m) Verbos ter (imasu e arimasu);
- n) Adjetivos “i” e adjetivos “na”, adjetivos compostos, associação de adjetivos;
- o) Pronomes;
- p) Partícula indicadora de “posse” (no);
- q) Partícula indicadora de adição de substantivos (to);
- r) Conjugações de verbos na forma “masu”;
- s) Partícula indicadora de “meio” (de);
- t) Partículas indicadoras de origem (kara) e destino (made);
- u) Partícula indicadora de objeto direto (wo);
- v) Gerúndio e sua formação;
- w) Conjugação de verbos no imperativo.